



ANO III – Nº 1367 - Macaíba - RN, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, Processo Licitatório nº. 093/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS.** A sessão pública dar-se-á no dia 09/01/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 272718. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 27/12/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

AVISOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 SMS MACAÍBA

OBJETO: Chamamento Público para fins de credenciamento e contratação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde na especialidade de oftalmologia para realização de procedimentos, cirurgias e tratamento do Glaucoma, em caráter complementar, a garantir a assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

EMPRESAS HABILITADAS

1. São Miguel – Clínica e Hospital de Olhos LTDA – Clínica São Miguel – CNPJ nº 33.932.840/0001-41.

Após a publicação desta habilitação existirá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Comissão Especial de Chamamento Público
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 007/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº5423/2023

Objeto: O presente contrato tem como objeto a compra do terreno situado na Av. Jundiá, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN, com as seguintes medições

áreas do terreno 1.720,80m², sendo norte propriedade de terceiros, medindo 24,38m, ao sul Rua Sandra Dias, medido 31,53m, leste propriedade de terceiros medido 4,00m e Prefeitura Municipal de Macaíba, medindo 37,84 m, oeste Rua Ovídio Pereira, medindo 36,65m e rua Jundiá, medindo 34,09 m., para construção da sede do MacaíbaPREV.

Vendedor: Prefeitura Municipal de Macaíba-Cnpj:08.234.148/0001-00

Comprador: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba

CNPJ: 15.401.357/0001-59

Valor Global: R\$1.269.950,40 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Ação: 1117 – Construção, Ampliação e /ou reforma do imóvel Sede do Instituto Macaíba PREV.

Natureza: 4.4.90.61 –Aquisição de Imóvel Fonte de Recursos:18020000– Recursos Vinculados ao RPPS- Taxa de Administração

Fundamentação Legal:Lei nº2.472 de 22 de novembro de 2023

Data da assinatura do contrato 27 de dezembro, 2023.

Vigência do Contrato: 180 dias

Assina pela Prefeitura Municipal:

Assina pelo MacaíbaPREV: Edma de Araújo Dantas Maia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2023 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 293/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de outubro de 2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **ANDERSON DA SILVA EMERECIANO**, inscrita sob o CNPJ nº 28.341.761/0001-26, cujo objeto é a locação de aparelhos condicionadores de ar e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos próprios do município, nas formas e descrições especificadas na Ata de Registro de Preços.

I – **Rutielle Barbosa da Silveira**, CPF: 075.802.224-77, na qualidade de Gestor do(a) Contrato/Ata;

II – **Nathan Henrique do Nascimento Bruto**, CPF: 079.436.544-20, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do(a) Contrato/Ata: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/10/2023 e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços citada e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2023.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 240/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de

16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA** matrícula Nº 1101854, Gestor, e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matrícula Nº 1111183, e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA** - matrícula Nº 1108069, como fiscais do Contrato, vinculado da ata de registro de preço Nº **293/2023**, celebrado com a empresa **ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO** – CNPJ:

28.341.761/0001-26, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluído a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 27 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. **REGISTRADA:** FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº.: 28.910.694/0001-13 – **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 5.704,00 (cinco mil setecentos e quatro reais). **OBJETO DA ATA ADERIDA:** Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos. – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Prefeitura

Municipal de Monte Alegre/RN – **LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP:** Pregão Eletrônico nº 13/2023. – **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19/10/2023. – **VALIDADE DE ATA:** 18/10/2024. – **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** 22/12/2023 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

* Replicação por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/

RN. **CONTRATADA:** FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº.: 28.910.694/0001-13 – **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.704,00 (cinco mil setecentos e quatro reais). **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, cuja contratação provém da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 70/2023 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, – **VIGÊNCIA:** 19/10/2023 à 18/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela Contratante, e Fabio Franco Morais de Oliveira – Representante legal da em presa FF Consultoria Empresarial LTDA, pela Contratada.

* Replicação por incorreção

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074